



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO 3538/2019

NOMEAÇÃO DA JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE INFRAÇÕES

ZELÍRIO PERON FERRARI, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto na Lei Federal nº 9.503/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando o artigo 11 da lei municipal nº 2714/2019;

Considerando a competência atribuída aos órgãos e entidades executivos de trânsito e executivos rodoviários municipais para executar a fiscalização de trânsito, autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis resolve:

Art. 1º - Fica nomeados os membros da JARI:

1º Titular: Karina Iser – Representante da área de trânsito;
Suplente: Arilso Favero;

2º Titular: Juliano Jardel Bandeira – Representante de entidade de trânsito;
Suplente: Luis Carlos de Oliveira da Silva;

3º Titular: Maurício Machado de Souza – Representante da sociedade civil;
Suplente: Flavio Cesar Schreiner Scopel.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria, correrão por conta das dotações próprias da Prefeitura Municipal.

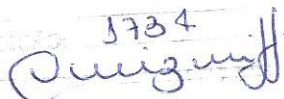
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santo Antonio do Sudoeste – PR, 09 de abril de 2019.


ZELÍRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

33 04 2019
AMP

5734



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
SUDOESTE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 3538/2019

DECRETO 3538/2019

NOMEAÇÃO DA JARI - JUNTA
ADMINISTRATIVA DE INFRAÇÕES

ZELÍRIO PERON FERRARI, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; Considerando o disposto na Lei Federal nº 9.503/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando o artigo 11 da lei municipal nº 2714/2019;

Considerando a competência atribuída aos *órgãos e entidades* executivos de trânsito e executivos rodoviários municipais para executar a fiscalização de trânsito, autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis resolve:

Art. 1º - Fica nomeados os membros da JARI:

1º Titular: Karina Iser – Representante da área de trânsito;

Suplente: Arilso Favero;

2º Titular: Juliano Jardel Bandeira – Representante de entidade de trânsito;

Suplente: Luis Carlos de Oliveira da Silva;

3º Titular: Maurício Machado de Souza – Representante da sociedade civil;

Suplente: Flavio Cesar Schreiner Scopel.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria, correrão por conta das dotações próprias da Prefeitura Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santo Antonio do Sudoeste – PR, 09 de abril de 2019.

ZELÍRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Cintia Fernanda Lanzarin
Código Identificador:09D72DD0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 11/04/2019. Edição 1734

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>